



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 1

PROCESSO SEI Nº 23243.006905/2020-98

DOCUMENTO SEI Nº 0981262

1. OBJETIVO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e mão de obra em 02 (duas) plataformas de acessibilidade da marca ThyssenKrupp instaladas no Instituto Federal de Rondônia - IFRO.

2. COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDOR: OTIS MASTER		PAINEL DE PREÇOS				MÉDIA DE PREÇOS UNITÁRIOS	MÉDIA DE PREÇOS TOTAL
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
1	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na Plataforma Vertical de acessibilidade, Marca ThyssenKrupp, capacidade 275 kg. Instalada no IFRO Reitoria	Serviço	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	PE 25/2019-9153038 - ITEM 10	PE 25/2019-9153038 - ITEM 10	PE 25/2019-9153038 - ITEM 08	PE 25/2019-9153038 - ITEM 08	R\$ 843,33	R\$ 10.120,00
						R\$ 860,00	R\$ 10.320,00	R\$ 970,00	R\$ 11.640,00		
2	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, na Plataforma Vertical de acessibilidade, Marca ThyssenKrupp, capacidade 275 kg. Instalada no IFRO Campus Jaru	Serviço	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	PE 25/2019-9153038 - ITEM 10	PE 25/2019-9153038 - ITEM 10	PE 25/2019-9153038 - ITEM 08	PE 25/2019-9153038 - ITEM 08	R\$ 843,33	R\$ 10.120,00
						R\$ 860,00	R\$ 10.320,00	R\$ 970,00	R\$ 11.640,00		
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO											R\$ 20.240,00

3. METODOLOGIA

3.1. A pesquisa de mercado foi realizada no Painel de Preços (SEI nº [0981090](#)) em conjunto com pesquisa direta ao fornecedor.

3.1.1. Ao proceder pesquisa de Preços, elaborou-se o Mapa Comparativo de Preços disposto acima, com a observância dos seguintes parâmetros:

Instrução Normativa SEGES 73/2020:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

[...]

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

3.2. Após avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, não apresentaram grandes variações em relação aos demais, obteve-se amostra com valores razoavelmente homogêneos.

3.2.1. Na análise atual, foram adotados critérios de análise de mercado e do fornecedor do objeto a licitar. Neste caso, buscou-se observar atributos de: "especificação, qualidade, desempenho, prazos de entrega, prestação, execução, garantia" (Livro Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do Tribunal de Contas da, 4ª Edição. TCU. 2010).

3.2.2. Na pesquisa de preços observou-se o disposto no art. 6º da IN 73/2020, adotando-se o **valor médio**, *in verbis*:

Instrução Normativa SEGES 73/2020

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. O custo da contratação foi elaborado mediante pesquisa mercadológica realizada pela Equipe de Planejamento da Contratação durante a fase interna do procedimento. A despesa com a contratação ora solicitada está estimada em **R\$ 20.240,00 (vinte mil duzentos e quarenta reais)**, sendo este o valor estimado para a contratação, observadas as disposições Instrução Normativa SEGES 73/2020.

(Assinado eletronicamente)

Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Membro da Equipe de Planejamento de Contratação**, em 14/08/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicleiber Vieira Lora Cortez, Membro da Equipe de Planejamento de Contratação**, em 14/08/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981262** e o código CRC **C7A23300**.